



# *CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL*

**COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

## Material de Apoio

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

São Paulo  
2025

#### **Disciplina 8**

Fluxo e critérios de encaminhamento para o AEE



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Unesp - Universidade Estadual Paulista

Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Rua Quirino de Andrade, 215 - CEP 01049-010 - São Paulo – SP  
Tel. (11) 5627-0245  
[www.unesp.br](http://www.unesp.br)

**Reitor**

Maysa Furlan

**Vice-Reitor**

Cesar Martins

Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas  
Pedagógicas - Professora Adriana Chaves (CDep3)  
Rua Dom Luis Lasagna 400 – CEP 04266-030 – São Paulo – SP  
Tel. +55 11 2066-5813 / 5830 / 5819  
<https://www2.unesp.br/portal#/cdep3>

**Coordenação**

Prof. Dr. Aleardo Manacero Junior

Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Atendimento  
Educacional Especializado

Coordenadora

Profa. Dra. Rosane Michelli de Castro

Vice-coordenadora

Profa. Dra. Luciana Aparecida de Araújo

Material de Apoio

2025



# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

<u>INTRODUÇÃO DA DISCIPLINA</u>	7
<u>SEMANA 1: CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE AO AEE</u>	9
<u>TRILHA DE APRENDIZADO</u>	9
<u>SEMANA 1: OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM</u>	10
<u>SEÇÃO 1 – CONTEÚDOS DA SEMANA 1</u>	10
<u>Atividade 1 – Semana 1</u>	11
<u>RECAPITULANDO</u>	12
<u>SEMANA 2: ANÁLISE SOBRE A PROPOSTA</u>	
<u>DE ELEGIBILIDADE AO AEE</u>	13
<u>TRILHA DE APRENDIZADO</u>	13
<u>SEMANA 2: OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM</u>	14
<u>SEÇÃO 2 - CONTEÚDOS DA SEMANA 2</u>	15
<u>Atividade 2 – Semana 2</u>	16
<u>RECAPITULANDO</u>	17
<u>SEMANA 3: CONCEITUAÇÃO E ANÁLISE DE FLUXO</u>	
<u>DE ENCAMINHAMENTO</u>	18
<u>TRILHA DE APRENDIZADO</u>	18
<u>SEMANA 3: OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM</u>	19
<u>SEÇÃO 3 – CONTEÚDOS DA SEMANA 3</u>	20
<u>Atividade 3 – Semana 3</u>	21
<u>RECAPITULANDO</u>	22
<u>SEMANAS 4 e 5</u>	23
<u>ESTÁGIO SUPERVISIONADO: ESTUDO DA REALIDADE</u>	24
<u>Atividade 4 (1ª de Estágio) – Semana 4</u>	25
<u>Atividade 5 (2ª de Estágio) – Semana 5</u>	26
<u>RECAPITULANDO</u>	27
<u>FECHAMENTO DA DISCIPLINA</u>	28
<u>REFERÊNCIAS DA DISCIPLINA</u>	29



## Apresentação das Autoras

### **Profa. Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira**

Professora Adjunta na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), a Profa. Anna atua tanto na graduação quanto na pós-graduação. Se isso já não fosse impressionante o suficiente, ela também é pós-doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), livre-docente em Educação Especial pela Unesp, doutora em Educação pela Unesp e mestre em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Além de tudo isso, a Profa. Anna também é pedagoga com habilitação em Educação Especial na área de Deficiência Visual pela Universidade de São Paulo (USP).

Ela já foi Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional de Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei/Capes) de 2019 a 2023. É uma das integrantes principais da Comissão Permanente de Avaliação da Unesp (CPA/Unesp) e do Grupo de Avaliação Institucional (Grai/CPA/Unesp). Também lidera o Grupo de Estudo e Pesquisa Inclusão Social (Gepis/CNPq), mostrando sua paixão e dedicação pela inclusão.

Mas espere, ainda tem mais! A Profa. Anna coordena um importante convênio entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas (CDeP3) da Unesp, oferecendo cursos de especialização em Educação Especial com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no Atendimento Educacional Especializado (AEE). E adivinha? Ela é a coordenadora pedagógica desses cursos também!

Com toda essa bagagem, você pode apostar que as aulas da Profa. Anna serão repletas de conhecimento e paixão pela educação, além de, claro, terem um toque especial de inspiração.

**Curriculum Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0053554769698449>



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

COM êNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

### **Profa. Dra. Fernanda Oscar Dourado Valentim**

A professora Fernanda Oscar Dourado Valentim é uma profissional com ampla experiência acadêmica e dedicação à educação especial, sendo, também, a professora autora da disciplina “Fluxos e critérios de encaminhamento para o AEE”. Ela atua como professora de ensino superior no Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), no campus Jacarezinho. Além disso, é professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Uenp, onde contribui para a formação de novos pesquisadores na área de Educação.

Com sólida formação acadêmica, a professora Fernanda é doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp/ Marília), com especialização em Processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância (Univesp), além de ser mestre em Educação, com pesquisa voltada à Deficiência Intelectual, Avaliação da Aprendizagem Escolar e Formação de Professores. Sua graduação em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial (deficiências auditiva e intelectual), complementa sua expertise para tratar dos fluxos de encaminhamento e das especificidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Sua trajetória acadêmica, que inclui bolsas de pesquisa e participação em importantes projetos, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq/Capes) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), demonstra seu compromisso com a pesquisa e a formação qualificada de profissionais para a educação inclusiva.

**Curriculum Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5711222660873068>



# INTRODUÇÃO

## Fluxo e critérios de encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Olá, cursista!

Bem-vindo e bem-vinda à disciplina Fluxo e critérios de encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Será um prazer embarcar contigo nesta viagem pelo estudo sobre o processo de encaminhamento do aluno que é público elegível para os serviços da educação especial para o AEE, além de analisar como isso está descrito na legislação e como tal processo tem sido aplicado no contexto das escolas paulistas e paulistanas. Iremos, então, apresentar e discutir a compreensão conceitual e legislativa sobre o denominado “Fluxo de encaminhamento”, contudo, a proposta é que possamos identificar a compreensão e materialização desse processo no cotidiano educacional da sua escola.

Na primeira semana, nosso objetivo será refletir sobre os critérios de elegibilidade aos serviços de educação especial que constam na política paulista e paulistana e analisar se os indicadores legislativos são suficientes para que as ações nas regiões educacionais e nas escolas ocorram com o mínimo de uniformidade para que se constitua, realmente, uma ação coletiva de uma rede de ensino. Para isso, você irá assistir a vídeos de entrevistas com representantes de ambas as secretarias — estadual e municipal — de São Paulo, além de um bate-papo com Rosamaria Cris Silvestre, sobre a organização do fluxo de encaminhamento ao AEE do município de São Paulo.

Na segunda semana, faremos uma análise e reflexão sobre a proposta de elegibilidade ao AEE de acordo com a política paulista e paulistana, portanto, você fará a leitura da Instrução Coped n. 03, de 24 de novembro de 2023, de alguns artigos da Instrução Normativa n. 14 de 28 de fevereiro de 2025, e, complementarmente, do capítulo 5 da dissertação de Silvestre (2018), texto este que aponta o que se tem vivenciado, na prática, no contexto da rede municipal de São Paulo, sobre o fluxo de encaminhamento ao AEE.

Optamos em utilizar a terminologia presente na legislação paulistana (São Paulo, 2021) por considerarmos que ela seja mais adequada ao referir-se aos estudantes que necessitam dos serviços educacionais especializados.



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Na terceira semana da disciplina, trabalharemos com os objetivos de: (1) conceituar e definir o fluxo de encaminhamento ao AEE e (2) refletir sobre critérios/indicadores de avaliação pedagógica para análise de encaminhamento (ou não) para o AEE. Nesse momento, você fará a leitura de um texto de Oliveira (2025), no qual encontrará indicativos de como lidar com essa complexa tarefa de avaliar e decidir sobre a necessidade ou não do AEE para os estudantes considerados público elegível aos serviços da educação especial e, além disso, sobre o tipo de AEE que melhor poderá responder às suas especificidades educacionais.

Na quarta e quinta semana da disciplina, a proposta é realizar um estudo de caso — com foco na sua realidade — por meio do Estágio Supervisionado, que deverá ocorrer na escola em que você tem vínculo. São apresentados dois objetivos: (1) conhecer o fluxo de encaminhamento da sua escola ou região realizando uma entrevista com coord. pedagógico e (2) observar um aluno em atividade na sala de recursos multifuncionais (SRM) e entrevistar o professor do AEE para melhor entender a especificidade do AEE de contraturno.

Resumindo, nesta disciplina, você entenderá o movimento processual de identificar, avaliar e encaminhar (ou não) o estudante para o AEE, por meio da análise da proposta legislativa municipal e estadual, assim como poderá observar a aplicabilidade e o desenvolvimento das propostas in loco em sua escola, por meio da experiência de estágio, ao final da disciplina.

Vamos iniciar, então, nossa trilha de aprendizado?

Bons estudos! Conte conosco e com toda nossa equipe!

**Profa. Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira**

**Profa. Dra. Fernanda Oscar Dourado Valentim**



## SEMANA 1



### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE AO AEE

#### **TRILHA DE APRENDIZADO**

Vamos iniciar o que denominaremos de “trilha de aprendizado”.

Trata-se de estabelecer, inicialmente, como será nossa caminhada, o que pretendemos compartilhar, o que será aprendido e como isso deverá constituir novas formas de compreender o fluxo de encaminhamento ao AEE e as implicações dessa perspectiva no cotidiano das escolas.

Estabelecemos, então, uma trilha... um caminho... um percurso a seguir, que, nesta semana, será composto pela seguinte trajetória:

- Refletir sobre os critérios de elegibilidade aos serviços de educação especial que constam na política paulista e paulistana.
- Tal caminho tem a intenção de aproximar você do estudo sobre o fluxo de encaminhamento ao AEE e o complexo processo de decisão sobre quais respostas educacionais serão, realmente, favorecedoras para o acesso ao currículo e à aprendizagem dos estudantes identificados como público elegível para os serviços da educação especial.

Essa será nossa trilha de aprendizado. Ao final da Semana 1, retorne aqui e observe se realmente o seu aprendizado sobre o fluxo de encaminhamento se concretizou com base nessa trilha proposta.

Vamos caminhar em parceria?



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM DA SEMANA



Ao longo desta semana, você irá refletir sobre os critérios de elegibilidade aos serviços de educação especial que constam na política paulista e paulistana. A expectativa é que, ao final da semana, você possa ter consolidado um conhecimento sobre o conceito de fluxo de encaminhamento, os dispositivos legais que orientam a sua realização no cotidiano da escola e o início de uma análise que aponte formas de materialização do processo de avaliação para definir a necessidade (ou não) de encaminhamento ao AEE.

### SEÇÃO 1 – LEITURAS

Olá, cursista!

Para ter acesso ao conteúdo da semana desta disciplina, sugerimos que você assista aos vídeos disponíveis. Estes materiais são conteúdos obrigatórios para realizar a atividade da semana.

#### **Vídeos obrigatórios:**

Assista ao bate-papo realizado entre as Profas. Anna Augusta de Oliveira Sampaio, autora da disciplina, e Maraína Alves Fernandes Ozório, Luciana Xavier Ferreira, que tratarão acerca da organização das redes estadual e municipal de São Paulo quanto aos critérios de encaminhamento dos alunos ao AEE.

Além da entrevista com as representantes dessas redes de ensino, você terá acesso a um bate-papo com Rosamaria Cris Silvestre, diretora de escola da rede municipal de São Paulo e doutoranda na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), estudando Políticas Públicas na Educação Especial Paulistana.

#### *Link:*

Entrevista SEE/SP - Maraína Alves Fernandes Ozório

[Link para o vídeo da aula](#) | [Link para o vídeo da aula com áudio descrição](#) | [Link para o vídeo da aula com libras](#) 

Entrevista SME/SP - Luciana Xavier Ferreira

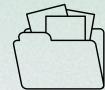
[Link para o vídeo da aula](#) | [Link para o vídeo da aula com áudio descrição](#) | [Link para o vídeo da aula com libras](#) 

Bate-papo com Rosamaria Silvestre

[Link para o vídeo da aula](#) | [Link para o vídeo da aula com áudio descrição](#) | [Link para o vídeo da aula com libras](#) 



## ATIVIDADE DA SEMANA 1



Após assistir aos vídeos do material da aula, você deverá responder a algumas questões referentes ao conteúdo tratado:

- *Há diferenças nas proposições da SEE/SP e da SME/SP?*
- *O que indica Rosamaria em relação à realidade nas diferentes regiões paulistanas?*

Acesse ao ambiente do curso e responda as questões na ferramenta “Questionário”.

Caso você não atue na rede estadual nem municipal de São Paulo, indique uma singularidade existente em sua rede a respeito do fluxo de encaminhamento ao AEE.



## RECAPITULANDO



Nessa primeira parte da disciplina, você pôde refletir sobre o fluxo de encaminhamento ao AEE na política paulista e paulistana a partir dos relatos das professoras entrevistadas, também teve a oportunidade de refletir sobre sua operacionalização, no dizer de Silvestre (2018), a relação entre “o prescrito e o vivenciado”.

Outro ponto tratado foi sobre a responsabilidade de tal análise e a diferenciação no papel de avaliação do professor regente da sala de aula e o professor do AEE, assim como a participação da família em tal processo. Além disso, identificar os procedimentos de análise das especificidades do estudante elegível para os serviços da educação especial, se há indicativos de uma avaliação pedagógica e, se sim, quem a faz, como se faz, em quanto tempo e a quem cabe o processo decisório sobre o encaminhamento ao AEE.

Sugerimos, então, que você retome a trilha de aprendizado da Semana 1 e faça uma autoavaliação de seu processo e, caso ainda tenha dúvidas sobre algum ponto, retome, revisite, releia, pergunte, compartilhe... só não deixe que a dúvida permaneça. Nossa equipe está preparada para apoiar a sua aprendizagem e análise sobre a temática em estudo.

Agora, convidamos você às reflexões da Semana 2.



## SEMANA 2



### ANÁLISE SOBRE A PROPOSTA DE ELEGIBILIDADE AO AEE

#### **TRILHA DE APRENDIZADO**

Nossa trilha de aprendizado continua. Na Semana 2, você terá acesso às principais legislações que direcionam ou instruem o fluxo de encaminhamento ao AEE e às propostas de elegibilidade, tanto da rede estadual quanto da rede municipal de São Paulo.

Tal conteúdo é de suma importância, já que a partir dele é possível identificar como e quais são as propostas que indicam os alunos que terão acesso ao AEE e a partir de quais aspectos estes são avaliados e, assim, elegíveis ao atendimento da educação especial.

Sigamos juntos.



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM DA SEMANA



Na Semana 2, nossa trilha de aprendizado possibilitará que, ao final, você seja capaz de:

- Refletir sobre as propostas de elegibilidade aos serviços de educação especial que constam na legislação paulista e na legislação paulistana.



## SEÇÃO 1 – LEITURAS



Olá, cursista!

Para ter acesso ao conteúdo desta semana da disciplina, sugerimos que faça a leitura da legislação disponível, que faz parte do conteúdo obrigatório para realizar a atividade da semana.

### Leitura obrigatória:



Realize a leitura da legislação paulista: Instrução Coped n. 03, de 24 de novembro de 2023.

*Disponível em\*:*

<https://cpp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/INSTRUCAO-COPED-No-03-de-24-11-2023.-Instrucao-Normativa-Coordenadoria-Pedagogica-%E2%80%93-Dispoe-sobre-orientacoes-e-procedimentos-quanto-ao-AEE.doc>

*\*Ao clicar será feito o download do arquivo..*

Leia, também, a legislação paulistana: Instrução Normativa n. 14 de 28 de fevereiro de 2025, em especial os Art. 17, 19 e Anexos I, II e V.

*Disponível em:* <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-8764-de-23-de-dezembro-de-2016>

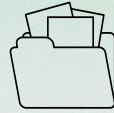
### Leitura complementar:

Realize a leitura do capítulo 5, “Em busca do vivenciado”, p. 81 a 109, da dissertação de mestrado de Rosamaria Cris Silvestre (2018).

*Disponível em:* <http://hdl.handle.net/11449/190947>



## ATIVIDADE DA SEMANA 2



Para realizar a atividade, você deverá fazer um gráfico ou esquema de fluxo utilizando recursos como o Canvas, o PowerPoint ou outra forma que considere adequada para a apresentação, de forma que esta não fique apenas em âmbito textual. Em seu Ambiente Virtual estão disponíveis modelos que podem ser utilizados como referência.

Você deverá considerar os seguintes pontos:

- O responsável e as formas de identificação da necessidade de AEE;
- Após a identificação, qual a sequência realizada para definir a necessidade ou não do encaminhamento;
- Se houver avaliação, quem a faz, como a faz e em quanto tempo;
- Depois da avaliação, quem decide sobre a indicação de AEE ou não;
- Como se decide o tipo de AEE (SRM, itinerânci, colaborativo).

Acesse ao ambiente para realizar a atividade.



## RECAPITULANDO



Nesta segunda parte da disciplina, foi possível conhecer e refletir sobre o que propõe a legislação paulista e paulistana acerca do fluxo de encaminhamento e elegibilidade do público-alvo da educação especial ao AEE e, complementarmente, verificar, por meio da leitura do capítulo 5 da dissertação de Silvestre (2018), se o que está proposto legalmente tem sido vivenciado na rede municipal de São Paulo.

Com a atividade avaliativa, você pôde sintetizar e esquematizar como tal fluxo ocorre e, ainda, comparar aspectos de ambas as políticas — estadual e municipal.

Sugerimos que você retome a trilha de aprendizado da Semana 2 e faça uma autoavaliação de seu processo. Caso ainda tenha dúvidas sobre algum ponto, retome, revisite, releia, pergunte, compartilhe... só não deixe que a dúvida permaneça. Nossa equipe está preparada para apoiar a sua aprendizagem e análise sobre a temática em estudo.

Agora, convidamos você às reflexões da Semana 3.



## **SEMANA 3**



### **CONCEITUAÇÃO E ANÁLISE DE FLUXO DE ENCAMINHAMENTO**

#### **TRILHA DE APRENDIZADO**

Na Semana 3, nossa trilha de aprendizado possibilitará que, ao final, você seja capaz de compreender o conceito de fluxo de encaminhamento, bem como estabelecer critérios pedagógicos para definir a necessidade e o tipo de AEE mais indicado para que os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação ampliem seu potencial de aprendizagem, por meio da eliminação ou diminuição das barreiras de aprendizagem.

Tal caminho tem a intenção de aproximar você do estudo conceitual sobre o fluxo de encaminhamento ao AEE e da busca por traçar referências pedagógicas para o processo decisório, na perspectiva inclusiva e tendo como objetivo a escolarização desses estudantes.

Essa será nossa trilha de aprendizado. Ao final da Semana 3, retorne aqui e observe se realmente o seu aprendizado sobre o fluxo de encaminhamento se concretizou com base no caminho proposto, uma vez que o próximo passo será a atividade prática, no Estágio Supervisionado.

Vamos continuar nosso caminhar?



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM



Ao longo desta semana, você irá:

- Conceituar e definir o fluxo de encaminhamento ao AEE;
- Refletir sobre critérios/indicadores de avaliação pedagógica para análise de encaminhamento (ou não) para o AEE.



## SEÇÃO 1 – LEITURAS



Olá, cursista!

Para ter acesso ao conteúdo da semana desta disciplina, sugerimos que faça a leitura do material disponível, que faz parte do conteúdo obrigatório para realizar a atividade da semana.

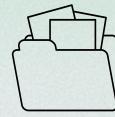
### **Leitura obrigatória:**

Realize a leitura do texto “Atendimento Educacional Especializado: ponderações sobre o fluxo de encaminhamento”, de autoria da Profa. Anna Augusta Sampaio de Oliveira, produzido para esta disciplina.

*Disponível em: [https://edutec.unesp.br/public\\_content/CAPES-AEE/D08/D08-AEE-texto-atendimento-educ-especializado-ponderacoes-fluxo-de-encaminhamento.docx](https://edutec.unesp.br/public_content/CAPES-AEE/D08/D08-AEE-texto-atendimento-educ-especializado-ponderacoes-fluxo-de-encaminhamento.docx)* 



## ATIVIDADE DA SEMANA 3



Após a leitura do texto de Oliveira (2025), refletindo sobre a estruturação de um fluxo de encaminhamento, o processo avaliativo como forma de definir a necessidade de intervenção pedagógica especializada e o tipo de AEE mais favorável para o estudante elegível para os serviços da educação especial, você deverá propor três critérios para avaliação pedagógica de identificação inicial, a ser realizada pelo professor da classe comum, e três critérios para avaliação pedagógica complementar, a ser realizada pelo professor do AEE, que comporão a análise de elegibilidade para o AEE.

Critérios/indicadores de avaliação pedagógica	Avaliação pedagógica de identificação (realizada pelo professor da classe comum)	Avaliação pedagógica complementar (realizada pelo professor do AEE)
	1. 2. 3.	

**Atenção!** Sua resposta deverá ser preenchida no link do Google Forms disponibilizado em seu Ambiente Virtual.

Ao finalizar, faça uma cópia da tela (print) do seu preenchimento e envie-o pela ferramenta “Tarefa”, dessa forma, a sua tutora ou tutor poderá fazer a checagem.



## RECAPITULANDO



Nessa terceira parte da disciplina, você pôde conhecer o conceito de fluxo de encaminhamento a partir de alguns dispositivos legais na perspectiva inclusiva. Também pôde pensar um pouco sobre os critérios avaliativos que podem orientar a análise a ser realizada pela equipe pedagógica da escola, em busca de respostas educacionais favorecedoras do desenvolvimento dos estudantes identificados como elegíveis aos serviços da educação especial.

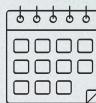
Algo a ser destacado é a necessidade de buscar indicativos pedagógicos e não, simplesmente, basear-se no diagnóstico clínico, mas, sim, estabelecer referentes educacionais que apontem para a necessidade de apoio especializado e, além disso, para o tipo de AEE que poderá responder melhor àquilo que o estudante precisa para eliminar ou diminuir suas barreiras de aprendizagem.

Sugerimos, então, que você retome a trilha de aprendizado da Semana 3 e faça uma autoavaliação de seu processo. Caso ainda tenha dúvidas sobre algum ponto, retome, revisite, releia, pergunte, compartilhe... só não deixe que a dúvida permaneça. Nossa equipe está preparada para apoiar a sua aprendizagem e análise sobre a temática em estudo.

Agora, convidamos você às atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado, nas Semanas 4 e 5.



## SEMANA 4 e 5



### ESTÁGIO SUPERVISIONADO: estudo da realidade

Olá, cursista!

Esta será a primeira disciplina em que você deverá se organizar para a realização do Estágio Supervisionado, que corresponde a 10 horas da carga horária total da disciplina, ou seja, você terá duas semanas dedicadas especialmente a essa atividade.

O Estágio Supervisionado significa um momento muito significativo para a sua formação, uma vez que um dos seus objetivos principais é a vivência prática dos conteúdos teóricos estudados na disciplina, mais do que isso, é a busca de demonstrar, no processo formativo, a dialética entre teoria e prática, um como componente inseparável do outro.

Em nossa disciplina, o Estágio Supervisionado será realizado em duas semanas após o período do estudo teórico sobre o fluxo do encaminhamento. Na primeira semana de estágio, correspondente à quarta semana da disciplina, o objetivo é conhecer o fluxo de encaminhamento da sua escola ou região por meio de uma entrevista com a coordenadora pedagógica de sua escola.

A ideia é entender como sua escola realiza esse fluxo, desde a identificação de uma necessidade relacionada às condições dos estudantes elegíveis para os serviços da educação especial até o momento de decisão sobre o encaminhamento e sobre o tipo de AEE que poderá apoiar o processo de aprendizagem desses estudantes.

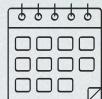
Na segunda semana de estágio, correspondente à quinta semana da disciplina, o objetivo é observar um estudante em atividade na sala de recursos multifuncionais (SRM) e entrevistar o professor do AEE. Essa atividade poderá ser realizada em sua escola ou, no caso de não contar com a SRM, poderá realizar observação da execução do AEE colaborativo. Caso não seja possível nenhuma dessas alternativas, você deverá realizá-la em alguma escola do entorno. A intenção é observar a intervenção com um estudante e entrevistar o professor do AEE para entender o trabalho pedagógico especializado que ocorre nesses espaços e diferenciá-los da atuação inclusiva, no contexto da sala de aula comum.



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

### SEMANA 4 e 5



#### ESTÁGIO SUPERVISIONADO: estudo da realidade

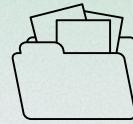
Para maiores esclarecimentos sobre o Estágio Supervisionado, acesse sua disciplina e leia as orientações do estágio para que você possa realizá-lo o quanto antes e entregá-lo na data estabelecida.

Não se preocupe em demasia, nossa equipe estará atenta para apoiar você e esclarecer as dúvidas que poderão surgir no processo de execução da atividade de estágio.

Conte conosco!



## ATIVIDADE DA SEMANA 4



### ***Atividade 4 (1<sup>a</sup> de Estágio) – Semana 4***

Esta atividade corresponderá a 5 horas de estágio e até 5 pontos na nota e deverá ser realizada em duas etapas:

1 - [Ao entrevistar a coordenadora pedagógica](#) da sua escola, siga o seguinte roteiro:



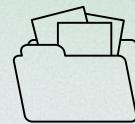
- Como se dá o processo de encaminhamento dos alunos para o AEE?
- Quem é responsável pelo processo de avaliação e definição sobre o encaminhamento (ou não) do aluno ao AEE?
- Quem decide sobre o tipo de AEE que será mais favorecedor para o aluno?
- Como se decide sobre o tipo de AEE que será mais favorecedor para o aluno?

2 - Após realizar a entrevista, você deverá anexar transcrição dessa atividade e elaborar um pequeno relatório no qual conste, a partir das respostas da coordenadora pedagógica, sua análise sobre o fluxo de encaminhamento realizado na escola.

Aponte se corresponde ao proposto na legislação do estado ou do município de São Paulo, se for uma escola paulistana. Caso seja uma escola municipal de uma cidade do interior paulista, comente suas especificidades e se há semelhanças com o proposto pela SEE/SP ou SME/SP.



## ATIVIDADE DA SEMANA 5



### **Atividade 5 (2<sup>a</sup> de Estágio) – Semana 5**

Esta atividade corresponderá a 5 horas de estágio e até 5 pontos na nota e deverá ser realizada em três etapas. Inicialmente, você deverá solicitar na sua escola o caso de um estudante que apresente deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação para poder realizar a observação de uma intervenção na SRM e entrevistar o professor do AEE.

Tendo tido a referência de um estudante elegível para os serviços de educação especial, você passará a realizar as seguintes tarefas:

1 - Selecione um estudante elegível para os serviços de educação especial entre os indicados a você pela escola e, depois, faça uma observação a respeito do trabalho realizado na SRM (ou no ensino colaborativo). Atenção aos seguintes pontos:

- Qual tarefa está sendo realizada na SRM no momento da observação?
- Qual a forma de realização da tarefa: individual, com outro aluno, orientado pelo professor, realização independente?
- Como você observa o desempenho do estudante ou da estudante na realização da tarefa?

2 - Realize uma entrevista com o professor do AEE do estudante observado a partir do seguinte roteiro:

*Identificação do estudante (idade, ano escolar, sua condição específica — ou laudo diagnóstico);*

- Motivo do encaminhamento à SRM;
- Objetivos pedagógicos da SRM;
- Avaliação do desempenho do estudante;
- Critérios para desligamento da SRM.

3 - Elabore um relatório da observação e da entrevista.



## RECAPITULANDO



Essas duas últimas semanas, certamente, foram intensas e desafiadoras!

Você teve que realizar atividades de Estágio Supervisionado, iniciando um momento diferenciado do curso, contudo, isso permitiu o contato mais direto com a realidade do estudante e da escola, vivenciando aspectos importantes de como a organização e a intervenção no AEE ocorre em seu cotidiano.

Com isso, você pôde traçar semelhanças e distanciamentos com relação ao proposto pela legislação e pelos fundamentos de uma educação inclusiva e do próprio AEE com a materialidade e concretude do espaço escolar no qual você atua.

Sim, bem sabemos que há uma distância entre “o prescrito e o vivenciado”, como diz Rosamaria Silvestre em sua entrevista e em seu texto. Essa distância ocorre por vários fatores, desde a interpretação pessoal do que está proposto no corpo da lei ou das diretrizes oficiais, mas, também, porque a realidade é dinâmica, intensa e coloca-se de forma singular em cada contexto específico, porém, o importante é que não haja afastamento dos princípios fundamentais e negação dos direitos estabelecidos para que se garanta a equidade no acesso ao currículo escolar e, portanto, ao conhecimento, o maior patrimônio de um povo!

Esperamos que essas duas semanas tenham permitido a você observar, conhecer e refletir, e que tenham contribuído significativamente para a reflexão sobre a atuação do AEE, o papel do professor especializado e, da mesma forma, o papel da escola, como unidade pedagógica que coletivamente pensa em estratégias e formas de possibilitar, cada vez mais, que as barreiras de aprendizagem sejam eliminadas e, se isso não for possível, ao menos, diminuídas.



## FECHAMENTO DA DISCIPLINA

Cursista,

Chegamos ao fim da disciplina D08 – Fluxo e critérios de encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ao fim de uma caminhada que você realizou trocando ideias com outros cursistas, com os colegas de sua escola e com a equipe de tutoria, com o acompanhamento das docentes da disciplina e da coordenação do curso.

Para nós, a experiência de escrever essa disciplina foi significativa. Fomos levadas a refletir mais sobre os procedimentos e critérios educacionais para o encaminhamento aos serviços de apoio educacional especializado. Lemos textos novos, relemos outros antigos, revisamos a legislação e as diretrizes, escrevemos o material para você, passamos a nos inteirar mais dos impasses e das orientações já existentes e, de maneira especial: aprendemos muito!

Obrigada por ter estado conosco na disciplina, na modalidade a distância.

Esperamos ter realizado nossa parte a seu contento. A finalização desta disciplina só estará completa se você, cursista, aplicar os conceitos estudados na prática, desenvolvendo, de forma disciplinada e em projetos criativos, todo o conhecimento adquirido.

Bom trabalho!



## REFERÊNCIAS

- ACUNA, J. T. Resumo de dissertação - Atuação do psicólogo na educação especial em contexto escolar público. *Horizontes - Revista de Educação*, Dourados, MS, v. 9, n. 16, p. 1-2, 2020. DOI: <https://doi.org/10.30612/hre.v9i16.10816>. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/horizontes/article/view/10816/6620>. Acesso em: 18 mar. 2025. 
- ANACHE, A. A.; RESENDE, D. A. R. Caracterização da avaliação da aprendizagem nas salas de recursos multifuncionais para alunos com deficiência intelectual. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 66, p. 569-591, set. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782016216630>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YpfntDqmH7QgrHZKRZDYBs-P/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2025. 
- ARANHA, M. S.; ADAMS, D. M. Organização dos serviços de educação especial nos Estados Unidos: uma análise crítica. In: GIROTO, C. R. M. et al. (org.). *Servicios de apoyo em educación especial: una mirada desde diferentes realidades*. Alcalá de Henares (Espanha): Universidade de Alcalá, 2014, p. 37-54.
- BERNARDES, C. A. H.; CORDEIRO, A. F. M. O atendimento educacional especializado pelas vozes das professoras. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, SP, v. 10, n. 1, p. 88-99, 2016. DOI: <https://doi.org/10.14244/198271991190>. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1190/467>. Acesso em: 18 mar. 2025. 
- BRANDÃO, I. La educación especial en Portugal. In: GIROTO, C. R. M. et al. (org.). *Servicios de apoyo em educación especial: una mirada desde diferentes realidades*. Alcalá de Henares (Espanha): Universidade de Alcalá, 2014, p. 79-104.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Nota técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, DF, jan. 2014.



## REFERÊNCIAS

BRIDI, F. R. S. Sobre os processos de identificação e diagnóstico: os alunos com deficiência mental no contexto do AEE. 2011. 210 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BRIDI, F. R. S. Avaliação inicial no atendimento educacional especializado: dilemas e consequências. Revista Educação Especial, Santa Maria, RS, v. 25, n. 44, p. 499-512, set./dez. 2012. [Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/3131/313127406010.pdf](https://www.redalyc.org/pdf/3131/313127406010.pdf). Acesso em: 18 mar. 2025.

COSTA, C. S.; CUSTÓDIO, E. S.; BUENO, E. D. L. Inclusão escolar: oficinas de intervenção como uma possibilidade para a identificação de alunos com altas habilidades/superdotação. Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina, PE, v. 9, n. 18, p. 153-171, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/revasf/article/view/447/300>. Acesso em: 18 set. 2023.

COSTA, D. S.; SANTOS, É. C. S. L.; JESUS, L. T. B. O atendimento educacional especializado para crianças pequenas: uma revisão de estudos. Revista Diálogos e Diversidade, Jacobina, BA, v. 1, p. e11720, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rdd/article/view/11720/8951>. Acesso em: 18 mar. 2025.

DELEVATI, A. C. AEE: que “atendimento” é este? As configurações do atendimento educacional especializado na perspectiva da rede municipal de ensino de Gravataí/RS. 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DENARI, F. E. De classes especiais e atendimento educacional especializado: a elegibilidade de alunos como foco. Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial, Marília, SP, v. 1, n. 1, p. 45-52, jun./dez., 2014. DOI: <https://doi.org/10.36311/2358-8845.2014.v1n01.4034>. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/4034>. Acesso em: 18 mar. 2025.



## REFERÊNCIAS

FERREIRA, E. H.; GUIDOTTI, A. F. O; SOFIATI, C. A. O atendimento educacional especializado ao alunado com transtorno do espectro autista – Uma revisão integrativa de literatura. *Revista Brasileira de Desenvolvimento*, Curitiba, PR, v. 7, p. 49208-49224, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n7-534>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/13618/11410>. Acesso em: 18 mar. 2025. 

FONSECA, K. A. Formação de professores do atendimento educacional especializado (AEE): inclusão e escolar e deficiência intelectual na perspectiva da teoria histórico-cultural. 2021. 180 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo, 2021. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/204942/fonseca\\_ka\\_dr\\_mar\\_sub.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/204942/fonseca_ka_dr_mar_sub.pdf?sequence=5&isAllowed=y).  Acesso em: 18 mar. 2025.

FRANÇOSO, R. V. O atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência visual em Corumbá-MS e Ladário-MS. 2014. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS, 2014.

GONZALEZ, R. K. Educação especial e processo de encaminhamento para sala de recursos: relações de gênero e cor/raça. 2013. 258 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

HEREDERO, E. S. Organización de los servicios de apoyo para la atención a la diversidad en España: el caso de la Comunidad Autónoma de Castilla-La Mancha. In: GIROTO, C. R. M. et al. (org.). *Servicios de apoyo em educación especial: una mirada desde diferentes realidades*. Alcalá de Henares (Espanha): Universidade de Alcalá, 2014, p. 55-78.

JESUS, D. M.; AGUIAR, A. M. B. O calcanhar de Aquiles: do mito grego ao desafio cotidiano da avaliação inicial nas salas de recursos multifuncionais. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, RS, v. 25, n. 44, p. 399-416, set./dez. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3131/313127406004.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025. 



## REFERÊNCIAS

- JOHNSON, L. F.; YAEGASHI, S. F. R.; FONSECA, A. A. R. Identificação das necessidades educacionais especiais no contexto de políticas públicas. *Ensino em Re-Vista*, Uberlândia, MG, v. 29, n. Contínua, p. e014, 2022. DOI: <https://doi.org/10.14393/ER-v29a2022-14>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/64670/33357>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- MALHEIRO, C. A. L.; MENDES, E. G. Sala de recursos multifuncionais: formação, organização e avaliação. Jundiaí: Paco Editorial, 2017. 244 p.
- MELETTI, S. M. F.; BUENO, J. G. S. B. Os indicadores educacionais como meio de avaliação das políticas de educação especial no Brasil – 2000/2009. In: BUENO, J. G. S. Educação especial brasileira: 20 anos depois. São Paulo: EDUC, 2011. p. 159-182.
- OLIVEIRA, A. A. S. A ação avaliativa na área da deficiência intelectual: entre improvisos e incertezas. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, RS, v. 31, n. 63, p. 981-994, out.\dez., 2018. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X33065>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/33065/pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- OLIVEIRA, A. A. S. Atendimento educacional especializado: nova proposta? Velhos problemas. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (org.). Inclusão escolar e educação especial no Brasil: entre o instituído e o instituiente. Marília: ABPEE, 2016, v. 1, 378 p.
- PASIAN, M. S.; MENDES, E. G.; CIA, F. Aspectos da avaliação dos alunos no atendimento educacional especializado da sala de recurso multifuncional. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, RS, v. 32, p. e104/1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X31828>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/31828/pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- PIETROBOM, F. O. Avaliação e encaminhamento de crianças com deficiência para o atendimento educacional especializado na rede municipal de Dourados/MS. 2016. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2016.



## REFERÊNCIAS

SANTOS, J. O. L. et al. O atendimento educacional especializado para os educandos com autismo na rede municipal de Manaus-AM. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 102, n. 260, p. 99-119, jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.102.i260.4150>. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/4150/3916>. Acesso em: 18 mar. 2025.



SÃO PAULO (Estado). Instrução COPED Nº 03 de 24/11/2023. Instrução Normativa Coordenadoria Pedagógica – Dispõe sobre orientações e procedimentos quanto ao Atendimento Educacional Especializado AEE, em conformidade com o Decreto nº 67.635, de 06 de abril de 2023 e a Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023. São Paulo: SME, 2023. Disponível em: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/11/instrucao-cope-d-no-03-de-24-11-2023--instrucao-normativa-coordenadoria-pedagogica-dispoe-sobre-orientacoes-e-procedimentos-quanto-ao-eee-7.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.



SÃO PAULO (Município). Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. *Diário Oficial da Cidade*, São Paulo, 2016a. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57379-de-13-de-outubro-de-2016>. Acesso em: 18 mar. 2025.



SÃO PAULO (Município). Portaria SME nº 8.764, de 23 de dezembro de 2016. Regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. *Diário Oficial da Cidade*, São Paulo, 2016b. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-8764-de-23-de-dezembro-de-2016>. Acesso em: 18 mar. 2025.



SILVEIRA, M. J. B. et al. O atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncional: uma revisão de literatura no período de 2008 a 2018. *Revista Psicologia & Saberes*, Maceió, AL, v. 8, n. 11, p. 338-349, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3333/ps.v8i11.989>. Disponível em: <https://revisas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/989/783>. Acesso em: 18 mar. 2025.





## REFERÊNCIAS

SILVESTRE, R. C. Fluxo de encaminhamento dos estudantes com deficiência intelectual à sala de recursos: do prescrito ao vivenciado. 2019. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2019.

VALENTIM, F. O. D; OLIVEIRA, A. A. S. Avaliação pedagógica de alunos com deficiência intelectual no atendimento educacional especializado. Teias, Rio de Janeiro, v. 24, p. 167-180, 2023. DOI: <https://doi.org/10.12957/teias.2023.67307>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revista-teias/article/view/67307/45164>. Acesso em: 18 mar. 2025. 

VELTRONE, A. A.; MENDES, E. G. Caracterização dos profissionais responsáveis pela identificação da deficiência intelectual em escolares. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 24, n. 39, jan./abr., 2011, p. 61-75. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X2450>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/2450/1716>. Acesso em: 18 mar. 2025. 